



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO ESPECIAL

Santa Rita do Sapucaí/MG, 2 de maio de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17A/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Relator Vereador Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio):

Este projeto visa dar denominação à rua perpendicular à Avenida Luíza de Luna Dias, atrás da FAI, que passa pela Praça do Jequitibá, com sentido ao Rio Sapucaí, e desemboca na Avenida do Retorno, no bairro Cidade Jardim Santo Antônio, que passa denominar-se Rua João Pereira Pinto.

Na verdade, essa denominação da rua existe há mais de 50 anos, mas não se encontrou nos arquivos da Prefeitura a lei que lhe deu denominação.

Por isso, é necessária a aprovação deste projeto para regularizar a situação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1968.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Flávio de Castro Barbosa (Pastor Flávio)

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Maria Aparecida de Paula (Cida Enfermeira):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Maria Aparecida de Paula (Cida Enfermeira)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão

Vereador João Paulo Sampaio:

Sou favorável à aprovação deste projeto.

João Paulo Sampaio

Presidente da Comissão